

CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Delegado Palumbo MDB/SP

REQUERIMENTO N°, DE 2023.

(Do DELEGADO PALUMBO)

Requer Moção de Aplausos ao Sr. Anderson Farias, Prefeito de São José dos Campos, por não ter autorizado a realização de evento denominado "Marcha da Maconha" na cidade de São José dos Campos/SP.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, RICD, ouvido o plenário, que seja registrado nos anais desta Casa, Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Anderson Farias, Prefeito da cidade de São José dos Campos, por não ter autorizado a realização de evento denominado "Marcha da Maconha" que consiste na concentração de pessoas com o intuito de fazer apologia às drogas.

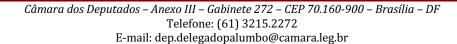
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, no último dia 25 de agosto de 2023, o Prefeito da cidade de São José dos Campos/SP divulgou seu posicionamento contra a "Marcha da Maconha" ao não autorizar a realização do evento na cidade.

Nas últimas semanas muito se têm discutido a respeito do tema, tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal retomou o julgamento sobre a descriminalização das drogas.

É de extrema importância que autoridades firmem seu posicionamento contra a descriminalização, tendo em vista que esta não é a solução para o combate ao tráfico de drogas e a diminuição de usuários de drogas. Muito pelo contrário, a experiência da descriminalização das drogas em outros países, nos mostra que o número de dependentes aumentou.





presentação: 31/08/2023 15:22:16.923 - CSPC



CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Delegado Palumbo MDB/SP

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente requerimento e o devido reconhecimento público com a Moção de Aplausos.

Sala das sessões, agosto de 2023.

DELEGADO PALUMBO Deputado Federal





Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 272 – CEP 70.160-900 – Brasília – DF Telefone: (61) 3215.2272 E-mail: dep.delegadopalumbo@camara.leg.br